



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela demanda:	Miguel Piccoli
Matrícula:	
E-mail institucional:	ADMINISTRACAO@CAIBI.SC.GOV.BR
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação é necessária para viabilizar deslocamento aéreo de servidores municipais em missão oficial à cidade de Brasília, garantindo a participação em atividades administrativas e institucionais de interesse do Município de Caibi.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de passagens aéreas de ida e volta no trecho Chapecó – São Paulo – Brasília – São Paulo – Chapecó, conforme reserva realizada junto à companhia aérea GOL (LOC: MOPWUI).	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A escolha pela companhia aérea GOL se deu em razão da disponibilidade de horários compatíveis com a agenda institucional, conexões adequadas e tarifa praticada dentro dos parâmetros de mercado.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Duas passagens aéreas (ida e volta), considerando a necessidade de deslocamento de dois servidores.	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros	



estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Conforme cotação apresentada na reserva:

- Valor individual: R\$ 2.961,12
- Valor total para dois passageiros: R\$ 5.922,24

A estimativa foi obtida por meio de pesquisa de preços junto à agência consolidadora (CVC Chapecó), atendendo ao disposto no art. 23, caput c/c §4º da Lei nº 14.133/2021.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

. A contratação deve ser concluída até 06/04/2026, prazo limite da emissão da reserva, evitando prejuízos e descontinuidade das atividades administrativas.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Media

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

No presente caso, a escolha se deu pela reserva já efetuada junto à companhia aérea GOL via consolidadora CVC Chapecó., justificado pelo menor valor das cotações juntadas.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município Caibi, data da assinatura.

MIGUEL PICCOLI